DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO ELETRÔNICO

Disponibilização: 11 de julho de 2023
Publicação: 12 de julho de 2023

Nº 730

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1208/2023/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a **Comissão de Reavaliação e Depreciação dos Bens Patrimoniais Móveis da Defensoria Pública do Estado de Roraima,** referente ao exercício de 2023.

II - DESIGNAR os Servidores Públicos abaixo relacionados para comporem a comissão:

- **MIKAELA NOGUEIRA DA SILVA** - 375010422;
- **OSVALDO AMARAL DE BRITO NETO -** 454030723;
- **FRANCISCO LEONARDO BEZERRA ROCHA** - 37090418;
- **DIOGO DE PAULA VASCONCELOS** - 275011018;
- **MAGNO DA SILVA MATOS** - 227071217.

III - DESIGNAR a servidora Mikaela Nogueira da Silva para presidir a referida comissão, e na ausência desta o servidor Osvaldo Amaral de Brito Neto presidirá.

IV - ESTABELECER o prazo até **31 de outubro de 2023**, para a execução dos trabalhos correlatos a **reavaliação** e até **10 de dezembro de 2023** para apresentação de Relatório Conclusivo de **depreciação**.

V - Esta portaria substitui e torna sem efeito a Portaria 860/2023/DG-CG/DG/DPG (0465169).

VI - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em 10 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 10/07/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0482251** e o código CRC **16317C24**.